



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Processo nº 00011.014559/2024-73

PARECER CEE/PI Nº 074/2024

Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2026, da ESCOLINHA DO SABER, rede privada, em São Raimundo Nonato (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, e pela convalidação de estudos.

PROCESSOS CEE/PI: nº 089/2023 e 090/2023.

INTERESSADO: Escolinha do Saber.

E-MAIL: pnoascojr@hotmail.com

ASSUNTO: Renovação de autorização do curso e Convalidação de Estudos.

Relator: Conselheiro Danilo César Moraes Silva Cruz.

I – ASPECTOS GERAIS

Em análise os Processos CEE/PI nºs 089/2023 e 090/2023, da Escolinha do Saber, rede privada, em São Raimundo Nonato, situada na Rua Rosa Teixeira de Castro, s/n, Bairro Aldeia, CEP: 64.770-000, mantida pela Firma Dirce Rosa A. Negreiros-ME, com CNPJ nº 00.553.876/0001-65, nos quais a Sr^a. Anne Janaina Negreiros Araújo, diretora da instituição, solicita a este Conselho a renovação da autorização de funcionamento para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular e a convalidação dos estudos realizados no ano de 2022.

O último ato de autorização da escola foi a Resolução CEE/PI nº 110/2018, que teve sua validade expirada em 30/11/2021. Após diligência solicitada e juntada de documentos, o processo se apresenta formalmente instruído com todas as peças.

II – RELATÓRIO

O processo encontra-se instruído com toda a documentação exigida, contendo: a justificativa de atraso; cópias dos documentos da requerente; organograma; regimento interno; projeto político pedagógico; matriz curricular; calendário escolar. Nos autos, a requerente apresenta também o modelo de diário de classe, certificado de conclusão, CNPJ, alvará de funcionamento sendo o mesmo já vencido, planta arquitetônica, laudo técnico assinado pelo Engenheiro Civil, Luis Alberto Costa Macêdo, CREA nº 1.921-D e pelo arquiteto e urbanista Ítalo Reis Araújo Pereira, com registro no CAU nº172880-6, atestando condições de infraestrutura e acessibilidade; fotos das dependências da escolas e as descrições da biblioteca, e dos materias de educação física. As aulas de educação física são realizadas no pátio interno.

O relatório da inspeção realizado pela equipe técnica da 13ª GRE/SEDUC/PI aponta condições adequadas de infraestrutura na escola; bem como constata uma boa administração e suporte pedagógico para a oferta do curso oferecido.

Sobre a solicitação da convalidação de estudos, foi apresentada a relação de todos os estudantes da instituição relacionada acima, estudos realizados nos anos de 2022 referentes à modalidade do Ensino Fundamental completo regular.

III – CONCLUSÃO E VOTO

Diante do exposto, este relator apresenta parecer e voto nos seguintes termos:

1) Renovar a autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2026, da ESCOLINHA DO SABER, rede privada, em São Raimundo Nonato (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular;

2) Convalidar os estudos realizados no período de 2022 até a data de homologação do ato resultante deste parecer;

3) Advertir a Instituição, pois a mesma é recorrente no atraso da solicitação do pedido da renovação de autorização do curso.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 16 de abril de 2024.

Cons. Danilo César Moraes Silva Cruz – Relator

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer do relator.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Conselheiro**, em 25/04/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILIO CESAR MORAIS SILVA CRUZ - Mat.3111547, Conselheiro(a)**, em 29/04/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012223855** e o código CRC **A331129B**.